
	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI REITORIA	 UFVJM
---	---	---

497
12/12/2014

Ofício nº: 366/2014/GAB

Diamantina, 15 de dezembro de 2014

À Sua Senhoria, o Senhor
Representante Legal da Empresa **CONSTRUTORA ÚNICA LTDA**
Sr. Adair Pereira Barbosa

Assunto: **Resposta ao recurso interposto pela Construtora Única Ltda, referente ao Processo 23086.002991/2014-18**

Prezado Senhor,

1. O Reitor da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM - informa que recebeu o recurso em epígrafe, encaminhado, via email, no dia 12 de dezembro próximo passado.
2. Na análise do recurso, a reitoria desta Casa mantém sua decisão aposta às fls. 480 a 482 dos autos e, portanto, considerando os termos do Parágrafo 4º do art. 109, da Lei 8.666/93, encaminha o recurso interposto à instância superior, no caso, ao Conselho Universitário desta UFVJM.
3. Cabe informar, por oportuno, que em face do recesso acadêmico a próxima reunião do Conselho Universitário será realizada no dia 6 de março de 2015, ocasião em que o recurso em apreço será apreciado pelo plenário do Conselho.

Atenciosamente,


Prof. Pedro Angelo Almeida Abreu
Reitor UFVJM